



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 10/2020

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 323 do Regimento Interno desta Casa, e como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Urbanismo, requerimento com base no artigo 44, §2º, inciso III da Lei Orgânica, para que convoque o Senhor Frederico Luiz Pereira, Diretor de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Muzambinho para comparecer à esta Casa de Leis, na 5ª reunião ordinária do dia 09 de março de 2020, às 20h, para que faça em Plenário esclarecimentos sobre os motivos pelas quais a cascalheira do município foi interdita.

Muzambinho/MG, 17 de fevereiro de 2020.


Afrânio Donizetti Damazio
Vereador



OF. 22/2020


MARCOS VINÍCIUS NELLO RIBEIRO
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Muzambinho - MG